

Livro N.º 44**ATA N.º 4/2018**
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

No dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e dez minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta euros e três cêntimos.

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD apresentaram a seguinte reclamação:

“Os vereadores do PSD manifestam, desde já, descomunal admiração perante o facto do Sr. Presidente da Câmara Municipal não nos ter informado sobre a vinda dos Ex.mos Senhores Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Dr. Fernando Araújo, do Presidente da ARS Norte, Dr. Pimenta Marinho, do Diretor Executivo do ACES Douro Sul, Dr. Rui Dionísio e do Bastonário da Ordem dos Médicos Dentistas, Dr. Orlando Silva, no dia 16 de fevereiro do corrente ano para a consolidação do projeto de um gabinete de medicina dentária, e assinatura de protocolo, sendo que este Projeto foi promovido e concretizado pelo executivo anterior, onde a participação, passou nomeadamente pela aquisição de uma cadeira de dentista.

Acresce mesmo referir, que em momento tão solene, e com individualidades de tão grande relevância regional e nacional, o Senhor Presidente ter ignorado, pura e simplesmente, a comunicação deste acontecimento aos Vereadores do PSD, tendo nós tomado conhecimento, apenas pelas redes sociais e através de alguns munícipes, que, naturalmente, estranharam a nossa ausência.

O Centro de Saúde de S. João da Pesqueira passou a estar dotado, desde o mês de agosto do ano 2017 com recursos físicos e humanos, através da concertação com o atual governo no âmbito do programa para a saúde oral. Desta forma foi possível a S. João da Pesqueira, desde então, melhorar a oferta na área da saúde primária.

Não deixa de ser uma enorme surpresa para nós, vereadores do PSD, verificar que os eleitos pela maioria PNT, possam afirmar que "finalmente se começa o olhar para o concelho de S. João da Pesqueira".

Diga-se que em informação jurídica da CCDR se pode ler que o direito a informações solicitadas pelos vereadores "Direito de Oposição de 26 abril 2007, número: DAJ 85/07, pela responsável, Dr.ª Elisabete Maria Viegas Frutuoso" que a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro consagra nos seus arts. 71.º, 17.º, n.º1, al. g), 38.º, n.º1, al. d), 53.º, n.º1, al. fj, e 68.º, n.º 1, als. sj) e u) o direito a informação, a cumprir, respetivamente, pelos dirigentes do órgão executivo, inequivocamente, resulta desta norma não só o direito a informação em sentido lato, como também, dado a lei não estabelecer limites de conteúdo e natureza, a possibilidade de ser fornecida qualquer tipo de informação, isto também se pode concretizar sobre a competência do órgão, que o senhor Presidente da Câmara representa e que lhe cabe manter os vereadores da oposição informados, podendo afirmar-se, de acordo com J. J. Canofilho e Vital Moreira, que «no fundo, a garantia dos direitos e poderes das minorias é um instrumento constitucional de contrapeso e limite do poder da maioria».

Os Vereadores do Partido Social Democrata"

O Senhor Presidente, em resposta, começou por referir que não era verdade que o serviço de dentista que existe atualmente no Centro de Saúde de S. João da Pesqueira possa ser atribuído ao executivo anterior, uma vez que, se é verdade que esse serviço já estava a ser iniciado em Moimenta da Beira e Tabuaço, o mesmo teria terminado no final de 2017 se não houvesse uma tomada de posição dos municípios de S. João da Pesqueira, Moimenta da Beira e Tabuaço junto do Ministério da Saúde.

O serviço que está disponível no Centro de Saúde e para o qual foi assinado o respetivo protocolo existe graças à intervenção dos três Presidentes de Câmara dos municípios referidos, no atual mandato.

Relativamente ao convite, o Senhor Presidente informou que não convidaram os membros do Executivo, da mesma forma que não convidaram os membros da Assembleia Municipal, tendo convidado os Senhores Presidentes de Junta e três técnicos que estão ligados ao desenvolvimento do projeto, sendo que a escolha destes convidados teve como critério o facto de estarem mais próximos da população por forma a divulgá-lo de forma mais eficaz e eficiente.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, em resposta, mencionou que se foi despoletada a questão pelo facto de não ter existido convite, permitia-se referir que é importante ter presente as leis das autarquias e quais as funções dos Vereadores da oposição. Além disso, entende que, uma vez que o Senhor Presidente referiu que o serviço ia fechar, os Vereadores tinham o direito de saber quais os motivos de tal facto, uma vez que têm o direito

de saber o que é relevante, sendo que informar não custa, cabendo depois aos Vereadores da oposição fazer a seleção do que é relevante ou não. _____

Da mesma forma, tendo em consideração o critério referido pelo Senhor Presidente para a escolha das entidades a convidar, questionou se os Vereadores não estavam próximos da comunidade e como poderiam responder às pessoas que os questionassem sobre os assuntos, até porque, frisou, apesar de não o exigirem, o Senhor Presidente sabe que os Vereadores da oposição têm direito a gabinete, telefone e expediente. _____

O Senhor Presidente, em resposta, informou o Senhor Vereador que, infelizmente, não tem espaço para lhe disponibilizar um gabinete pelas razões que todos conhecem. _____

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral reiterou que deviam ter sido convidados, atenta a reclamação conjunta apresentada inicialmente. _____

Relativamente ao risco do projeto vir a terminar, não pondo em causa a palavra do Senhor Presidente, acha estranho, inclusive pelo facto de ter sido proposta a assinatura do protocolo em maio de 2017, não tendo a ARS disponibilidade naquela data para o fazer. Por outro lado, mencionou que adquiriram a cadeira odontológica, tendo a mesma sido instalada em julho de 2017, pelo que o compromisso da Câmara ficou cumprido. Por essa razão, está convencido que o protocolo deve ter as mesmas condições que foram negociadas, só não tendo sido assinado antes porque não houve disponibilidade por parte da tutela do Ministério da Saúde para o fazer. _____

O Senhor Presidente informou que desconhece se as condições são as mesmas, porque compromissos assumidos de boca pelo anterior executivo é o que o novo executivo mais tem verificado nestes últimos tempos. _____

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

50/CM/2018 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 3/2018, da reunião ordinária realizada no dia 8 de fevereiro de 2018, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros. _____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

51/CM/2018 – N.º 61/2016, de Rui Manuel Morgado Andrade, na freguesia de Paredes da Beira. Foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 305/2018/DOPSU. _____

52/CM/2018 – N.º 17/2017, de Junta de Freguesia de Ervedosa do Douro, Apresenta projeto de arquitetura para colocação de uma instalação sanitária, no Largo da Igreja em Casais do Douro. _____

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação 308/2018/DOPSU. _____

53/CM/2018 – N.º 75/2017, de Jorge Augusto Afonso, na União de Freguesia de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 251/2018/DOPSU. _____

54/CM/2018 – N.º 79/2017, de António Manuel de Madureira Soares, na freguesia de Vale de Figueira. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar. _____

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação 307/2018/DOPSU. _____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-02.37 – EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DAS ETAR'S E E.E.'S DE RIODADES, CASAIS DO DOURO E SARZEDINHO:-

55/CM/2018 – ADJUDICAÇÃO:

Foi presente o relatório final do procedimento, designado pela deliberação 145/CM/2017, de 4 de maio de 2017. _____

Analisado o referido relatório, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada Construção da ETAR e EE de Riodades – Lote 1, ao concorrente Lopes & Irmãos, Lda., pelo montante de € 297.899,81 sem IVA. _____

56/CM/2018 – ADJUDICAÇÃO:

Foi presente o relatório final do procedimento, designado pela deliberação 145/CM/2017, de 4 de maio de 2017. _____

Analisado o referido relatório, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada Construção da ETAR e EE de Casais do Douro – Lote 2, ao concorrente Lopes & Irmãos, Lda., pelo montante de € 205.085,43, sem IVA. _____

57/CM/2018 – ADJUDICAÇÃO:

Foi presente o relatório final do procedimento, designado pela deliberação 145/CM/2017, de 4 de maio de 2017. _____

Analisado o referido relatório, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada Construção da ETAR e EE de Sarzedinho – Lote 3, ao concorrente Lopes & Irmãos, Lda., pelo montante de € 230.209,92, sem IVA.

E-3.88 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DIREITA EM SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

58/CM/2018 – RECEÇÃO DEFINITIVA – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA:-

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria e a nomeação da correspondente comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva da obra.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 163/2018/DOMGU.

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-

59/CM/2018 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NOS DIAS DA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS SABERES E SABORES DO DOURO-2018 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a alteração ao Regulamento de Trânsito desta Vila, em virtude da realização da Festa dos Saberes e Sabores do Douro, a realizar nos próximos dias 24 e 25 de fevereiro, 3, 4, 10 e 11 de março de 2018.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

41/CM/2018 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

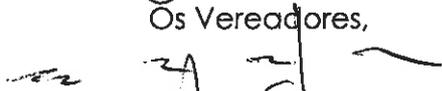
ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram onze horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o

despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,



Os Vereadores,




Jorge Rodal.
O Secretário,